

Portaria nº. 028/2023

Publicizar o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF) referentes a registro profissional.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 12/05/2023 pelo Conselho Pleno, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL às/aos Assistentes Sociais: Bárbara Jhuly Rodrigues, nº. 6888, a partir de 12/05/2023; Edilene Botelho Campos, nº. 6889, a partir de 25/04/2023; Eliene Ramos de Oliveira Dias, nº. 6890, a partir de 01/05/2023; Elza Batista da Silva, nº. 6891, a partir de 18/04/2023; Evânia Araújo de Brito, nº. 6892, a partir de 08/05/2023; Maricelia Antonio de Carvalho, nº. 6896, a partir de 08/05/2023; Natalia Teodoro Lima, nº. 6897, a partir de 12/04/2023; Raquel Elaine Silva, nº. 6899, a partir de 05/05/2023; Verusk Felix D' Oliveira Reis, nº. 6900, a partir de 19/04/2023.

Art. 2º - DEFERIR REINSCRIÇÃO à/ao Assistente Social: Clayr Marques Furtado Valêncio, nº. 2953, a partir de 13/05/2023.

Art. 3º - CONCEDER TRANSFERÊNCIA, PARA O CRESS/DF, às/aos Assistentes Sociais: Ana Claudia Cardoso dos Santos, agora inscrita sob o nº. 6887, oriundo(a) do CRESS da 19ª Região - GO, a partir de 15/05/2023; Kênnia Rayane Leitão de Oliveira, agora inscrita sob o nº. 6893, oriundo(a) do CRESS da 26ª Região - AC, a partir de 20/03/2023; Luana Pereira Carneiro, agora inscrita sob o nº. 6894, oriundo(a) do CRESS da 7ª Região - RJ, a partir de 02/02/2023; Lucas Tenório Soares Carvalho, agora inscrito sob o nº. 6895, oriundo(a) do CRESS da 11ª Região - PR, a partir de 05/04/2023; Mariele Lima de Oliveira, agora reinscrita sob o nº. 3539, oriundo(a) do CRESS da 7ª Região - RJ, a partir de 13/04/2023; Raphaela Evarista Holanda de Almeida, agora inscrita sob o nº. 6898, oriundo(a) do CRESS da 2ª Região - MA, a partir de 10/04/2023.

Art. 4º - DEFERIR TRANSFERÊNCIA, DO CRESS/DF, às/aos Assistentes Sociais: VIVIANI RODRIGUES DA SILVEIRA, antes inscrita sob o nº. 5546, para o CRESS da 19ª Região – GO, a partir de 17/05/2023.

Art. 5º - PROCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às/aos Assistentes Sociais: Camila Williane Santos Coelho, antes inscrita sob o nº. 6279, a partir de 12/05/2023; Daniele Ligabue Riccardi, antes inscrita sob o nº. 6203, a partir de 16/05/2023; Dilza dos Santos Tavares, antes inscrita sob o nº. 4172, a partir de 02/06/2023; Fabia do Cristo Lago Ramos, antes inscrita sob o nº. 5551, a partir de 11/05/2023; Gabriela Rodrigues de Moraes, antes inscrita sob o nº. 6320, a partir de 05/06/2023; Helielma da Silva Oliveira, antes inscrita sob o nº. 4057, a partir de 06/06/2023; Hudson dos Santos Abreu, antes inscrito sob o nº. 6426, a partir de 31/05/2023; Jose Wilker Souza Roque, antes inscrito sob o nº. 5749, a partir de 01/06/2023.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 07 de junho de 2023.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF